



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, bem como com o subitem 25.15, do edital da Tomada de Preço nº 002/2023.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em tramite em sua instância;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos, para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos, quando acometidos de ilegalidades, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO o arrazoado contido nos Pareceres Técnico do Setor de Engenharia e Jurídico deste Município, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos.

RESOLVE:

ANULAR, em todos os seus termos, por erro insanável, o Processo Licitatório nº 009/2023, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para prestação de serviços de reposição de pavimento em paralelepípedo granítico assentados sobre colchão de areia, com fornecimento de material e mão de obra por conta da contratada.

DETERMINAR que a Comissão de Licitação, por seu Presidente, providencie a publicação do aviso de Anulação da Tomada de Preços 002/2023 e, conseqüentemente, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93 e subitem 14.01.03, do Edital, dê-se ciência aos licitantes da presente anulação da licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

MARIA DAS GRACAS
GALLINDO
CARRAZZONI:00538515
449

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS GALLINDO
CARRAZZONI:00538515449
Dados: 2023.08.29 09:47:26
-03'00'

Itambé-PE, 29 de agosto de 2023.

Maria das Graças Gallindo Carrazoni
Prefeita